



PORTARIA Nº. 478/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 300249/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião supracitada, nos períodos abaixo:

DATA DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) ASSISTENTE JURÍDICO (A)

De 01/09 a 03/09/2017 Laysa Bitencourt Pereira Wesley Jorge da Silva

De 06/09 a 10/09/2017 Laysa Bitencourt Pereira Wesley Jorge da Silva

De 15/09 a 17/09/2017 Guilherme Ribeiro Rigon Anna Karoline Fernandes dos Santos

De 22/09 a 24/09/2017 Guilherme Ribeiro Rigon Anna Karoline Fernandes dos Santos

De 29/09 a 01/10/2017 Guilherme Ribeiro Rigon Anna Karoline Fernandes dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5a95c69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar